



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/12/2012 às 14h47

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 593

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 593 de 2012			
Autor Dep. Stepan Nercessian		nº do prontuário		
1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se Inciso III ao § 2º do art. 6º-A da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória n. 593, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 1º

Art. 6º-A.....

§ 2º

III - promoção das condições de acessibilidade e de desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva implementar uma cultura de práticas inclusivas, combater a evasão e o fracasso escolar, eliminar barreiras atitudinais, de comunicação, instrucionais e arquitetônicas de forma que atenda as necessidades educacionais e promova o êxito na aprendizagem de todos os educandos.

Deputado Stepan Nercessian
(PPS/RJ)